



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas – Terça-feira, 04 de Julho de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

GUILHERME ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

RENAN DANTAS MEDEIROS
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

ARCÁDIO QUEIROZ DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 002/2017/PMSJE/SEARH

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei e,

CONSIDERANDO a comunicação de **FÉRIAS** do servidor abaixo identificado;

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor **ROMULO DA NOBREGA GOMES**, Guarda Municipal, Mat.: 531, devendo a mesma usufruir do benefício no período de **04 de Julho a 04 de Agosto de 2017**.

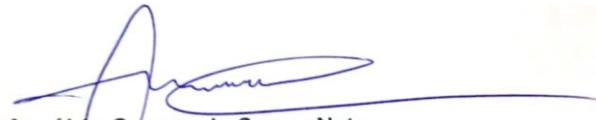
Art. 2º. Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 102 da Lei Municipal nº. 184/97 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Arnóbio Soares de Sousa Neto
Secretário de Administração e Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00031/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de confecção de prótese dentária para atender o programa do Governo Federal "Brasil Sorridente" para o município de São José de Espinharas/PB.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2017, que objetiva: contratação de empresa especializada em serviços de confecção de prótese dentária para atender o programa do Governo Federal "Brasil Sorridente" para o município de São José de Espinharas/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- NUNES & BRITO LTDA ME
CNPJ Nº. 11.392.794/0001-00.
Valor: R\$ 75.000,00.

São José de Espinharas - PB, 03 de Julho de 2017.

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO

São José de Espinharas - PB, 03 de Julho de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2017, que objetiva: contratação de empresa especializada em serviços de confecção de prótese dentária para atender o programa do Governo Federal "Brasil Sorridente" para o município de São José de Espinharas/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- NUNES & BRITO LTDA ME
CNPJ Nº. 11.392.794/0001-00.
Valor: R\$ 75.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00032/2017**

OBJETO: Contratação de fornecimento parcelado de refeições prontas (tipo Quentinha), destinadas a diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José de Espinharas-PB.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00032/2017, que objetiva: Contratação de fornecimento parcelado de refeições prontas (tipo Quentinha), destinadas a diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José de Espinharas-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MARIA DO SOCORRO ABREU DE LUCENA.

CPF Nº. 340.984.518-67.

Valor: R\$ 10.080,00.

São José de Espinharas - PB, 03 de Julho de 2017.

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO

São José de Espinharas - PB, 03 de Julho de 2017.

TERMO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00032/2017, que objetiva: Contratação de fornecimento parcelado de refeições prontas (tipo Quentinha), destinadas a diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José de Espinharas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- MARIA DO SOCORRO ABREU DE LUCENA.

CPF Nº. 340.984.518-67.

Valor: R\$ 10.080,00.

Publique-se e cumpra-se.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00033/2017**

OBJETO: Contratação de 02 (dois) veículos para o transporte de alunos da rede municipal de ensino, residentes na zona rural para a sede deste município, de segunda a sexta no período da manhã e tarde, sendo ida e volta, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do município de São José de Espinharas - PB.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00033/2017, que objetiva: Contratação de 02 (dois) veículos para o transporte de alunos da rede municipal de ensino, residentes na zona rural para a sede deste município, de segunda a sexta no período da manhã e tarde, sendo ida e volta, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do município de São José de Espinharas - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- SOCORRO SOUSA DE PAULO
CPF: 047.589.414-67
Valor: R\$ 9.000,00.

São José de Espinharas - PB, 03 de Julho de 2017.

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO

São José de Espinharas - PB, 03 de Julho de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00033/2017, que objetiva: Contratação de 02 (dois) veículos para o transporte de alunos da rede municipal de ensino, residentes na zona rural para a sede deste município, de segunda a sexta no período da manhã e tarde, sendo ida e volta, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do município de São José de Espinharas - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- SOCORRO SOUSA DE PAULO
CPF: 047.589.414-67
Valor: R\$ 9.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional